



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CMF N.º 009/99

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, decretou e eu, promulgo o seguinte:


Art. 1º - Fica criado 01 (hum) cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar de Nível Superior, com vencimentos de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) que passa a integrar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, de acordo com a Resolução 003/98, que altera a Resolução N.º 005/92.

Art. 2º - O nexa I, previsto no art. 4º da Resolução n.º 003/98, passa a vigorar conforme exemplar incluso.

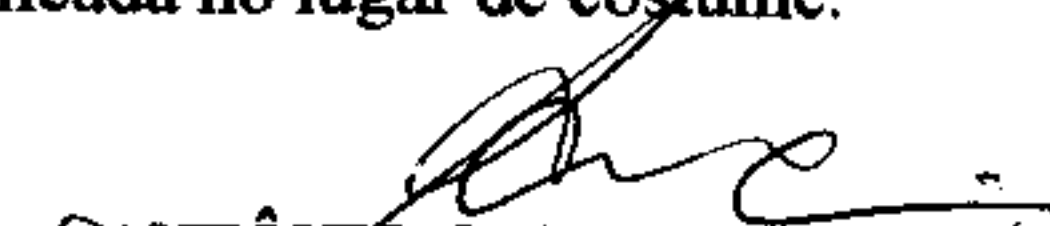
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de janeiro de 1999.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	REF.	VENCIMENTOS R\$	DISTRIBUIÇÃO
Assessor Jurídico	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Assessor Legislativo	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Assessor Parlamentar	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Secretário Administrativo	1	CC-2	800,00	Secretaria Administração
Tesoureiro	1	CC-3	600,00	Tesouraria
Auxiliar de Secretaria	1	CC-4	260,00	Secretaria Administração